

EDITAL 4/2018

Joaquim Monteiro da Mota e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto, em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, **torna público**, para os devidos efeitos, que, a Câmara Municipal de Celorico de Basto, na sua reunião ordinária de 1 de março de 2018, tomou as seguintes deliberações:

1. Isenção de alinhamentos (Processo 78/2017 – licenciamento de obras de edificação – José Carlos das Neves Martins)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os alinhamentos propostos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas (RMOU), de acordo com a informação dos serviços técnicos.

2. Proposta – alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 118º do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio, dar início a um procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto que incidirá unicamente sobre o respetivo regulamento. Mais deliberando abrir um período de participação, para apresentação de sugestões e informações, nos termos do n.º 2 do artigo 88º do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio, com a duração de 15 dias úteis e início no dia seguinte à publicação da presente deliberação.

3. Pedido de apoio por parte da Celorico Emotions – Organização e Promoção de Atividades de Animação Turística e Eventos – 4.º Raid das Camélias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio solicitado por parte da “Celorico Emotions – Organização e Promoção de Atividades de Animação Turística e Eventos”, com exceção dos troféus, cedência de pórtico e isenção das taxas de licenciamento.

4. Pedido de apoio por parte da Fábrica da Igreja de São Tiago de Gagos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio solicitado por parte da Fábrica da Igreja de São Tiago Gagos (tenda com as dimensões 15m por 12m e quatrocentas cadeiras).

5. Proposta – renovação de protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Celorico de Basto e a Cooperbasto – Cooperativa Agrícola de Basto, CRL (Sapadores Florestais) e atualização da legislação constante do mesmo

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, proceder à renovação do protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Celorico de Basto e a COOPERBASTO – Cooperativa Agrícola de Basto CRL – Sapadores Florestais, pelo período de um ano, com efeitos à data de 19 de janeiro de 2018. Mais deliberando proceder à atualização do referido protocolo, no qual passe a constar a legislação que atualmente estabelece o regime jurídico aplicável aos sapadores florestais e às equipas de sapadores florestais no território continental português – Decreto-Lei 8/2017, de 9 de janeiro, com votos contra dos Vereadores Dr. Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães e Dr. Fernando António Mota Marinho, tendo apresentado declaração de voto, transcrita na íntegra na respetiva ata, para todos os efeitos legais.

Paços do Município de Celorico de Basto, 6 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva)